CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

250475

INDICAÇÃO Nº 58/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Ver. Carmo Konzen

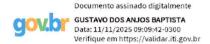
O Vereador que abaixo subscreve, com amparo no Regimento Interno, propõe ao egrégio Plenário a (o) presente Indicação, a ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para a seguinte providência:

"Solicito que o executivo municipal publique mensalmente planejamento de limpeza urbana, demonstrando os logradouros e espaços públicos em que serão realizados os serviços."

JUSTIFICATIVA

Tal proposição visa organizar a limpeza urbana, evitando que os moradores coloquem resíduos de podas nas ruas. Ademais ajuda à fiscalização ambiental advertir e aplicar multas àqueles que colocarem resíduos de podas nas ruas.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2025.



VEREADOR GUSTAVO BAPTISTA

Bancada do PROGRESSISTAS